ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2010=

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (28,6.2010), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 28ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h17min o Senhor Presidente, Vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro e Pedro Gonçalves Vieira (o Vereador Rodrigo Castilho Soares não compareceu à Sessão). Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 21ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 21.6.2010, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, comunicou a todos que a partir daquele momento seriam feitas homenagens aos trabalhadores da área da saúde, cujos nomes haviam sido indicados pelo sindicato da categoria em reconhecimento ao trabalho que realizavam e para representar os colegas de cada setor. Eram eles: Eliane Madalena de Aguiar, elizabete Duarte Vera de Paulo, Maria do Carmo Rodrigues, Mauro Adenilson Martins e Odete Rodrigues, Auxiliares de Enfermagem; Olga da Silva, Técnico de Radiologia; Tânia Regina de Oliveira, Auxiliar Administrativo; Evanir de Oliveira Burioli, Rosimeire Pilatieri e Sueli Garcia Cortelassi, Cozinheiras; Nevilde de Fátima Jafloni, Auxiliar de Cozinha; Rozeli Aparecida Fernandes e Zuleica Antonia dos Santos, Copeiras; Ana Paula de Souza Penas, Faxineira. Para compor a Mesa Principal convidou o Diretor Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço da Saúde de Campinas Subsede de Dracena, Sr. José Sérgio de Freitas, e o Sr. Orides Sávio Vivi, Diretor Presidente do Sindicato de Tupã. Na sequência, foi exibido um vídeo mostrando o trabalho dos profissionais. Ao término da apresentação do vídeo, foi concedida a palavra ao Vereador PEDRO GONÇALVES VIEIRA, que falou aos profissionais, destacando a importância do trabalho que realizavam. Após o discurso do vereador, foram entregues os Diplomas a cada um dos homenageados, sob muitos aplausos. Uma das homenageadas usou a Tribuna para agradecer o reconhecimento do Legislativo, seguida do Presidente do Sindicato, Sr. José Sérgio de Freitas, que também agradeceu a honraria. O Senhor Presidente, então, declarou encerrada as homenagens daquela noite e suspendeu a Sessão por alguns minutos, para que se pudesse desfazer a Mesa Principal de dar prosseguimento à Sessão Ordinária. Reaberta, e passando das 21 horas alguns minutos, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada pela MAIORIA, com voto contrário do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, o Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi solicitou a prorrogação do período de leitura das matérias. Foram lidos: I - Matérias recebidas do Prefeito: 14; II - Matérias recebidas de Diversos: 03; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 21. Do item I constaram: Decreto nº 5835/10; Ofícios CM Nºs. 261, 262, 263, 265, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 276/10, encaminhando à Câmara respostas a Requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: Ofício CPE/BPP nº 1.226/2010, da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, encaminhando à Câmara cópia de aditamento de termo de Convênio; Ofício nº 069/10, da Secretaria da Saúde e Higiene Pública – Vigilância Sanitária, encaminhando à Câmara cópia do balancete daquele órgão referente ao mês de maio/2010; e Ofício da Caixa Econômica Federal, comunicando a liberação de recursos para o Município de Dracena. Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 411/10, de autoria do vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor

Antonio Filipin, ocorrido em 22.6.2010; REQUERIMENTO N.º 412/10, de autoria do vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Sebastião Rodrigues dos Santos, ocorrido em 26.6.2010; REQUERIMENTO N.º 413/10, de autoria do vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Tiago Aparecido da Silva, ocorrido em 27.6.2010; REQUERIMENTO N.º 414/10, de autoria do vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Heleno Aparecido Stra Forini, ocorrido em 26/06/2010; REQUERIMENTO N.º 415/10, de autoria do vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Gerson Ferreira da Silva, ocorrido em 27/06/2010; REQUERIMENTO N.º 416/10, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, solicitando o registro em ata, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Rubens Gomes, ocorrido em 28/06/2010, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 404/10, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Promotor e Atleta Roberto Victor Bodini, que conquistara o terceiro lugar na etapa final brasileira do “Iron Man Brasil de Triathlon” (natação, ciclismo e corrida) 2010 de Florianópolis (SC). Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 405/10, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao Prefeito informações sobre problemas com água pluviais na Av. Expedicionários. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 406/10, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando informações sobre a municipalização do PAM – Pronto Atendimento Municipal. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 407/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito informações sobre as alienações de terrenos da prefeitura. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 408/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito informações sobre a empresa que assumira o Pronto Atendimento Municipal. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com aparte do vereador Juliano Brito Bertolini. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 409/10, de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito quando seriam recapeadas as ruas dos Jardins Jussara e das Nações, uma vez que já haviam sidos liberadas verbas para tanto. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 410/10, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito a atual situação de alguns imóveis, os quais especificava. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 228, 229/10, de autoria do vereador Ademir Ussifatti; 230, 231, 232, 233/10, de autoria do vereador José Antonio Pedretti; 234 e 235/10, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Esgotadas as matérias e expirado o tempo do Expediente, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o Vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário para o prosseguimento da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, de acordo com o Artigo 62, § 5º, passando-se à apreciação do REQUERIMENTO Nº 417/10 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2010, de 04.6.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para firmar contrato de concessão de serviço público para prestação de serviços de transporte coletivo urbano no Município de Dracena e dava outras providências. O Projeto foi colocado em

discussão, tendo se manifestado os Vereadores: MILTON POLON, com apartes dos vereadores Juliano Brito Bertolini e Francisco Eduardo Aniceto Rossi; PEDRO GONÇALVES VIEIRA e JOSÉ ANTONIO PEDRETTI. Não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "j", do Regimento Interno da Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-1", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da pauta da Circular divulgada com antecedência: 1 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO VETO TOTAL N.º 03/10, de 07.6.2010, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei n.º 37/10, de 17 .5.2010, de autoria do Vereador-Suplente Ilton Guedes de Oliveira, que dispunha sobre a implantação de programa de orientações do "exame da falange" junto à Rede Municipal de Saúde e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador NELSON NABOR BUZINARO. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que a votação seria realizada pelo processo nominal, de acordo com o artigo 172, § 4º, "C-13" do Regimento Interno e que o VETO somente seria REJEITADO se obtivesse o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o artigo 41, § 4º da Lei Orgânica e Artigo 89, § 4º e 213''', § 2º do Regimento Interno. Esclareceu ainda que os vereadores seriam chamados em ordem alfabética e responderiam "sim ao veto" ou "não ao veto". Procedendo-se à votação, o veto do Senhor Prefeito foi ACATADO. Votaram "favorável ao Veto" os vereadores Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Nelson Nabor Buzinaro e Pedro Gonçalves Vieira. Votaram "contrário ao Veto" os Vereadores Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti e Milton Polon; 2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 050/10, de 18.6.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar. (Crédito no valor de R$4.000,00 destinado a atender despesa com transferência de recurso financeiro ao GRUPO DE FRATERNIDADE ESPÍRITA "SEVERINO CHAGAS", com recursos próprios). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 051/10, de 18.6.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. (Crédito no valor de R$ 5.720,00, destinado à desapropriação de imóvel com finalidade de alinhamento da Rua Brasília). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 4 - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 013/10, de 29.4.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração dos §§ 2º e 3º do artigo 5º; do caput do artigo 6º e inclusão dos §§ 1º e 2º; alteração do caput do artigo 8º; no § 2º, do artigo 14; e no artigo 15, da Lei Complementar n.º 187/2002, de 8.8.2002. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador MILTON POLON, com aparte do vereador Pedro Gonçalves Vieira. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e que a votação seria pelo processo simbólico, de acordo com o Regimento Interno. Procedendo-se à votação, o Projeto foi REJEITADO, uma vez que não obteve a maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara. Votaram "favorável ao Projeto" os Vereadores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Nelson Nabor Buzinaro e Pedro Gonçalves Vieira. Votaram "contrário ao Projeto" os

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

Vereadores Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti e Milton Polon; 5 - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 020/10, de 28.5.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a criação de cargo para a EMDAEP, conforme especificava e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; 6 - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/10, de 16.04.2010, que dispunha sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Dracena e dava outras providências. Ao presente Projeto foi apresentada a EMENDA ADITIVA N.º 02/10, de 21.06.2010, que acrescentava inciso I ao Artigo 44. Colocada em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovada se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "f", do Regimento Interno da Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-8", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovada por unanimidade. Em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o vereador Pedro Gonçalves Vieira solicitou a inclusão da Emenda aprovada ao projeto, que foi colocado em discussão. Não havendo manifestantes, foi à votação, pelo mesmo processo da Emenda, tendo sido aprovado por unanimidade; 7 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 048/10, de 08.6.2010, de autoria do Vereador Milton Polon, que dava nova redação à letra "a" do Artigo 4º da Lei n.º 2638/96, de 5.6.1996, que criava o Conselho Municipal de Saúde e dava outras providências, alterada pela Lei 3475, de 17.7.2007. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 23h08min, encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Globo AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=/=/=/==/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/
=/
/=/=/=/==/